



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF3 - SANTA CATARINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**



PORTARIA Nº. 005/2023/CREF3/SC

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 022/2019/CREF3/SC

O **Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o Inciso X, do Artigo 40 do Estatuto da Autarquia;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CREF3/SC, em reunião realizada em 24/02/2023, nos termos do estabelecido no art. 36, X, do Estatuto da Autarquia;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o §3º, do art. 8º da Portaria nº 022/2019/CREF3/SC, a fim de acrescentar a seguinte oração:

§3º - Na hipótese do inciso VII do caput deste art., o advogado beneficiário desligado fará jus ao rateio de honorários advocatícios de sucumbência, na seguinte proporção, desde que tenha trabalhado no CREF3/SC por mais de 2 (dois) anos consecutivos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 24/02/2023.

Florianópolis/SC, 24 de março de 2023.

Paulo Rogerio Maes Junior
Presidente
CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.987, Pág. 35, segunda-feira, 27 de março de 2023.